

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 6.487, DE 2019

Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.

Autores: Deputados EMIDINHO MADEIRA,
DOMINGOS SÁVIO e EVAIR VIEIRA DE
MELO.

Relatora: Deputada ALINE SLEUTJES

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.487, de 2019, de autoria dos nobres Deputados Emidinho Madeira, Domingos Sávio e Evair Vieira de Melo, pretende instituir o Dia Nacional do Produtor de Leite, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de julho em todo o território nacional.

Na Justificação, os autores relatam a importância da cadeia produtiva do leite que, atualmente, é uma das mais complexas atividades do agronegócio brasileiro. Mas nem sempre foi assim, a pecuária leiteira do Brasil iniciou em 1532 por expedições colonizadoras e foi caminhando morosamente até alcançar impulso extraordinário por conta da industrialização e modernização no processo produtivo.

O Projeto de Lei em análise foi apresentado na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA), no dia 17 de dezembro de 2019, tendo o despacho para as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e



Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), sendo esta proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões – Art. 24 II.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II. VOTO

A cadeia produtiva do leite é uma das principais atividades econômicas do Brasil, com forte efeito na geração de emprego e renda. Presente em 99% dos municípios brasileiros, a produção de leite envolve mais de um milhão de produtores no campo, além de gerar outros milhões de empregos nos demais segmentos da cadeia.

A produção de leite no Brasil já ranqueia entre os três maiores produtores mundiais, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Índia. Para alcançar essa posição, a produção brasileira cresceu substancialmente nas últimas décadas. Em 1997, o Brasil produzia 18,7 bilhões de litros de leite. A partir daí a produção cresceu, em média, 4% ao ano atingindo 35,124 bilhões de litros em 2014. Desde então, a produção nacional começou a declinar, fato que durou três anos. Essa trajetória de queda foi revertida somente em 2018, quando a produção voltou a crescer atingindo a marca de 33,840 bilhões de litros.

Segundo especialistas da Embrapa, o país precisa ser mais competitivo para melhorar sua posição no mercado internacional. A aquisição de leite cru, feita por estabelecimentos sob inspeção sanitária – federal, estadual ou municipal – totalizou um recorde de 25,5 bilhões de litros em 2020, um acréscimo de 2,1% em relação a 2019, segundo os dados das Pesquisas Trimestrais do Abate de Animais, do Leite, do Couro e da Produção de Ovos de Galinha, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Atualmente, a cadeia produtiva do leite é uma das mais complexas atividades do agronegócio brasileiro. Tem grande importância econômica, ambiental e



social. Segundo a pesquisadora da Embrapa Gado de Leite, de Juiz de Fora - MG, Rosângela Zoccal: Quase a metade do leite produzido no Brasil vem de pequenas fazendas, 47% do volume total. Para 1,2 milhões de produtores o leite é o salário do mês. Leite é a atividade que mais gera emprego no País, mais de 4 milhões de pessoas trabalham nas indústrias de laticínios e no campo com a produção primária. O leite representa 24% do Valor Bruto da Produção (VBP) gerado pela pecuária, sendo inferior somente ao da carne bovina e superior ao valor da produção de frangos, suínos e ovos.

Em 12 de julho de 2017 foi criada a Associação Brasileira dos Produtores de Leite, ABRALLEITE, com o objetivo de “congregar as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem à produção de leite, criação de raças bovídeas e os técnicos da área, de forma a constituir uma classe de âmbito nacional dotada de legítima representatividade”.

Além da importância econômica, o leite é um alimento de natural grande valor nutritivo com maior concentração de cálcio, que é essencial para a formação e manutenção dos ossos. As proteínas do leite são completas, propiciando a formação e manutenção dos tecidos. Além da vitamina A, o leite contém vitamina B1, B2 e minerais que favorecem o crescimento e a manutenção de uma vida saudável. A indústria de laticínios tem potencializado o valor nutritivo do produto. Existem no mercado uma série de bebidas lácteas enriquecidas com vitaminas, minerais e ômega, assim como leites especiais para as pessoas que não conseguem digerir a lactose.

Embora seja essencial para crianças e adolescentes, é um erro pensar que o leite não é importante na fase adulta. Beber dois copos por dia garante uma vida saudável na maturidade e ajuda a evitar problemas na terceira idade. Estudos provam que o seu consumo diário reduz a incidência de osteoporose.

Além da sua importância nutritiva e na economia, o leite desempenha um relevante papel social, principalmente na geração de empregos. O País tem, hoje, acima de um milhão e cem mil propriedades que exploram leite, ocupando diretamente 3,6 milhões de pessoas. O Agronegócio do leite é responsável por 40% dos postos de trabalho no meio rural. Para ter-se uma idéia mais objetiva do impacto deste setor na nossa economia, a elevação na demanda final por produtos lácteos em um milhão de



reais gera 195 empregos permanentes. Este impacto supera o de setores tradicionalmente importantes como o automobilístico, o de construção civil, o siderúrgico e o têxtil.

A matéria em análise é oportuna e meritória e diante da importância da cadeia produtiva do leite e, principalmente, do fato de o produtor de leite estar presente em praticamente todos os municípios brasileiros, a proposta do Projeto de Lei ora em apreciação ao instituir o Dia Nacional do Produtor de Leite, a ser celebrado no dia 12 de julho, em todo território nacional, certamente contribuirá para esta cadeia tão necessária e importante para o desenvolvimento econômico e sustentável do nosso país.

Diante do exposto pela **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.487, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2021.



Deputada Aline Sleutjes – PSL/PR

Relatora

